



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

Estado de São Paulo

"Cidade Ilustre"

- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.507/2023 – Em 24 de novembro de 2023.

Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

LUIZ ANTONIO CORDEIRO, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal e, considerando a Lei nº 2.205 de 04 de dezembro de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), os seguintes membros:

I - representante dos hotéis, pousadas e similares:

a) Amanda Yoshinaga E. Doria

II - representante dos restaurantes, bares e similares:

a) Patrick Luiz Pego Roela

III - representante do Parque Estadual da Ilha do Cardoso:

a) Edison Nascimento Rodrigues

IV - representante das agências de turismo:

a) Renato de Souza Monteiro

V - representante da Monitoria Ambiental:

a) Rafael Xavier

VI - representante das Associações Náuticas:

a) Ronaldo Bittencourt Faria

VII - representante da Associação dos Artesãos:

a) Domingo Soto

VIII – representante da Associação Comercial e Empresarial de Cananéia:

a) Nelson Bonette Junior

IX - representante do Departamento Municipal de Esportes:

a) Júlio César Marques

Departamento Municipal de Governo e Administração

Av. Independência, 374 – Rocio – Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5117/5135



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

(continuação do Decreto nº 1.507/2023)

X - representante do Departamento Municipal de Obras, Serviços e Conservação de Estradas:

a) André Luiz Pires das Neves

XI – representante do Departamento Municipal de Cultura:

a) Oséias Martinowski

XII - representante do Departamento Municipal de Turismo e Lazer:

a) André Luiz Martins Mafetoni

XIII - representante do Departamento Municipal de Meio Ambiente:

a) Ana Paula de Souza Maistro

XIV - representante do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito:

a) Juliana Dias Batista Rangel

XV - representante do Gabinete do Prefeito:

a) Priscilla Aparecida de Souza Alves Martinowski

XVI - representante do Departamento Municipal de Educação:

a) Ivani Rosalina dos Santos Topal

Art. 2º As atribuições do presente Conselho são as expressas na Lei Municipal nº 2.205 de 04 de dezembro de 2013.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR não são remunerados, considerando-se os serviços como de alta relevância prestado ao Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogados os Decretos de nºs 1.324 de 18 de outubro de 2021, 1.367, de 27 de abril de 2022, 1.467 de 27 de junho de 2023 e 1.488 de 14 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 24 de novembro de 2023.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

LUIZ ANTONIO CORDEIRO
Prefeito Municipal